



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Termo de aditamento Unilateral n.º 001/2020

Processo Licitatório n.º 211/2020

Pregão Presencial n.º 017/2020

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Peroni, nº 4010, Bairro Centro, Terra de Areia/RS, inscrito no CNPJ sob nº 90.256.660/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aluísio Curtinove Teixeira, resolve firmar o presente aditamento unilateral ao Processo Licitatório nº 211/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020 – Registro de Preços, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de rubrica orçamentária não expressa na ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 211/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, mediante solicitação de compra da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,

2020 – Manutenção Conservação Rede Iluminação Pública;

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (286)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as condições do processo licitatório originário, não modificado por este termo aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia para dirimir questões oriundas do presente termo aditivo.

Terra de Areia, 26 de agosto de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal